

## RELATÓRIO Nº 013/2024– CONTROLADORIA GERAL

Ementa: Análise das Demonstrações Contábeis do Coren/PE referente ao Segundo Trimestre de 2024.

1. Em cumprimento ao disposto da Seção IV, do art. 25, inciso XXIX do Regimento Interno do COFEN, aprovado pela Resolução COFEN nº 421/2012 e pela Resolução COFEN 504/2016 no seu Art.11, que discrimina as atribuições desta Divisão de Controle Interno, procedemos à análise das demonstrações contábeis do COREN/PE referente ao Segundo Trimestre de 2024 .

### BALANÇO PATRIMONIAL

2. No período em análise, o patrimônio do Coren/PE está composto por 97,07% de Ativo Circulante, 2,93% de Ativo Não Circulante. O Passivo está composto por 22,18% de Passivo Circulante e um Patrimônio Líquido de 77,82%.

BALANÇO PATRIMONIAL					
ATIVO	108.521.163,95	100%	PASSIVO	108.521.163,95	100,00%
Ativo Circulante	105.340.182,71	97,07%	Passivo Circulante	24.072.258,50	22,18%
Ativo Não Circulante	3.180.981,24	2,93%	Passivo Não Circulante	0,00	0,00%
			Patrimônio Líquido	84.448.905,45	77,82%

3. O Ativo Circulante evoluiu 21,07% em comparação com o Segundo Trimestre de 2023, e houve aumento de 14,99% das disponibilidades financeiras.

ATIVO CIRCULANTE				
ATIVO	2º Trim./2023	2º Trim./2024	Diferença	%
Ativo Circulante	87.004.370,32	105.340.182,71	18.335.812,39	21,07%
Disponibilidades	22.662.919,55	26.060.673,42	3.397.753,87	14,99%

4. O grupo Ativo Não Circulante apresentou um aumento de 927,89% em relação ao mesmo período de 2023, bem como um aumento de 2,76% no subgrupo Bens Móveis.

ATIVO NÃO CIRCULANTE				
ATIVO	2º Trim./2023	2º Trim./2024	Diferença	%
Ativo Não Circulante	309.467,25	3.180.981,24	2.871.513,99	927,89%
Bens Móveis	2.755.345,35	2.831.354,76	76.009,41	2,76%

5. O Patrimônio Líquido do Coren/PE apresentou um aumento de 24,14% em relação ao mesmo período de 2023.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
PASSIVO	2º Trim./2023	2º Trim./2024	Diferença	%
Patrimônio Líquido	68.025.331,42	84.448.905,45	16.423.574,03	24,14%

6. O superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no Segundo Trimestre de 2024 foi de R\$ 16.125.749,89 (Dezesseis milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos) o que corresponde a um aumento de 21,32% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

<b>SUPERÁVIT</b>			
	<b>2º Trim./2023</b>	<b>2º Trim./2024</b>	<b>Diferença</b>
Ativo Financeiro	84.977.125,54	101.310.101,95	
Passivo Financeiro	9.349.165,40	9.556.391,92	
<b>Déficit Financeiro</b>	<b>75.627.960,14</b>	<b>91.753.710,03</b>	<b>16.125.749,89   21,32%</b>

7. Analisando a liquidez do Coren/PE, i.e., a capacidade de pagamento da autarquia frente a suas obrigações, percebe-se que a entidade possui um excelente índice de liquidez, o que significa dizer que o Coren/PE não tem dificuldades em honrar com seus compromissos de curto prazo (liquidez corrente e imediata) e compromissos de longo prazo (liquidez geral).

<b>CÁLCULO E ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ</b>		
<b>ÍNDICE</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR DESEJADO</b>
Corrente (AC/PC)	4,38	Maior que 1
Imediata (DISP/PC)	1,08	Maior que 1
Geral (AC+RLP/PC+PNC)	4,43	Maior que 1

8. Analisando o endividamento total do Coren/PE, a porcentagem do ativo total financiada com recursos de Primeiros, percebe-se que este Conselho possui índices normais de endividamento, não havendo riscos de solvência para a entidade. No cálculo deste índice, quanto maior o quociente, mais endividada está a entidade, e maior será o risco de não cumprir com suas obrigações. O índice de endividamento total do Coren/PE, que é a relação entre o passivo exigível e o ativo total é de 22,18% e o grau de endividamento relação (Passivo Circulante e Patrimônio Líquido) que é a dependência em relação ao capital de Primeiros é de 0,29.

<b>ENDIVIDAMENTO TOTAL</b>	
Passivo Exigível	24.072.258,50
Ativo Total	108.521.163,95
<b>Endividamento Total</b>	<b>22,18%</b>

<b>GRAU DE ENDIVIDAMENTO</b>	
Passivo Exigível	24.072.258,50
Patrimônio Líquido	84.448.905,45
<b>Grau de Endividamento</b>	<b>0,29</b>
Indicador	Desejável < 1

## BALANÇO FINANCEIRO

9. O saldo inicial do Primeiro Trimestre do exercício 2023 apurado no Balanço Financeiro, era de R\$ 22.043.452,78 (Vinte e dois milhões, quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e oito centavos), que após o encerramento do Primeiro Trimestre do Exercício 2024, passou a ser de R\$ 26.398.691,71 (Vinte e seis milhões, trezentos e noventa e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos) representando um resultado financeiro superavitário de R\$ 4.355.238,93 (Quatro milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e três centavos), o que corresponde a um acréscimo de 19,76%.

<b>BALANÇO FINANCEIRO</b>			
<b>RECEITA</b>		<b>DESPESA</b>	
ORÇAMENTÁRIA	18.597.174,60	ORÇAMENTÁRIA	13.304.769,42
Corrente		Corrente (Liquidada Paga)	13.303.899,42
Capital	38.624,00	Capital	870,00
Extra – Orçamentária	1.399.390,76	Extra - Orçamentária	2.672.232,96
<b>Saldo Exercício Anterior</b>	22.043.452,78	<b>Saldo Exercício Seguinte</b>	26.063.015,76
		<b>Resultado Financeiro (18,23%)</b>	4.019.562,98

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

10. No exercício de 2024, seguindo a metodologia direcionada pelas normas e legislação vigente, foi previsto uma receita corrente a maior em 19,25%, comparada ao mesmo período do exercício anterior. Em relação à arrecadação, o Segundo Trimestre de 2024 apresentou um aumento de 19,84%, em relação ao mesmo período do exercício anterior.

<b>RECEITA CORRENTE – PREVISÃO X ARRECADAÇÃO</b>				
<b>Previsão</b>	<b>2023</b>	<b>2024</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	24.997.107,55	29.808.659,69	4.811.552,14	19,25%
<b>Arrecadação</b>	<b>2º Trim/2023</b>	<b>2º Trim/2024</b>	<b>Diferença</b>	<b>%</b>
Receita Corrente	15.485.784,53	18.558.550,60	3.072.766,07	19,84%

11. No Segundo Trimestre de 2024 ocorreu superávit orçamentário corrente de R\$ 5.292.405,18 (Cinco milhões, duzentos e noventa dois reais e dezoito centavos), “Receita Arrecadada – Despesas Executadas”.

<b>RECEITAS – PREVISÃO</b>							
<b>RECEITA</b>	<b>Previsão</b>	<b>Arrecadação</b>	<b>Diferença</b>	<b>DESPESA</b>	<b>Fixação</b>	<b>Execução (pagas)</b>	<b>Diferença</b>
Corrente	29.808.659,69	18.558.550,60	-11.250.109,09	Corrente	29.425.070,81	13.303.899,42	16.121.171,39
Capital	279.494,17	38.624,00	-240.870,17	Capital	492.992,57	870,00	492.122,57
Déficit/ Superávit	-	-	0,00	Res. de Cont.	170.090,48	-	170.090,48
				Déficit/Superávit	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>30.088.153,86</b>	<b>18.597.174,60</b>	<b>-11.490.979,26</b>	<b>TOTAL</b>	<b>30.088.153,86</b>	<b>13.304.769,42</b>	<b>16.783.384,44</b>

12. Da receita corrente prevista para todo o exercício de 2024, este Coren conseguiu arrecadar neste trimestre 62,26%. Comparando o resultado “Previsto X Arrecadado” com o mesmo período do exercício anterior, ficou evidente uma performance positiva de 0,31%.

<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>ARRECADAÇÃO</b>	<b>%</b>
2024	29.808.659,69	18.558.550,60	62,26%
2023	24.997.107,55	15.485.784,53	61,95%
<b>Diferença %</b>			<b>0,31%</b>

13. Em relação à execução das despesas, foram realizados (despesas liquidadas pagas) 45,21% das despesas correntes fixadas, o que corresponde a um decréscimo na performance de 0,51% em relação ao mesmo período do exercício anterior.

<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>PREVISÃO</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>%</b>
2024	29.425.070,81	13.303.899,42	45,21%
2023	24.720.660,69	11.303.610,19	45,73%
<b>Diferença %</b>			<b>-0,51%</b>

14. Em relação à conformidade do repasse da cota-parte, o Regional fixa “Transferências Correntes” com base de cálculo em acordo com o artigo 10 da Lei 5.905/73, detectamos um valor

a repassar de R\$ 3.268,81 (Três mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e um centavos), questionado através de e-mail, o Departamento Financeiro explicou, através de Despacho que este valor se deu devido à problemas ocorridos com os repasses automáticos com a empresa responsável pelo recebimento de cartão de crédito e débito onde alguns valores não são repassados automaticamente, deixando ao Departamento o retrabalho para realizar a operação manualmente.

Art 10. A receita do Conselho Federal de Enfermagem será constituída de:

- I – Um Primeiro da taxa de expedição das carteiras profissionais;
- II – Um Primeiro das multas aplicadas pelos Conselhos Regionais;
- III – Um Primeiro das anuidades recebidas pelos Conselhos Regionais;
- IV – Doações e legados;
- V – Subvenções oficiais;
- VI – Rendas eventuais.

NATUREZA DA RECEITA	VALOR R\$
Receitas de Contribuições	14.621.991,20
Receitas de Serviços	2.635.413,42
Transferências Correntes	63.206,42
Outras Receitas Correntes	5.657,03
BASE DE CÁLCULO ART. 10	17.326.268,07
TRANSFERÊNCIA CALCULADA (A x 25%)	4.331.567,02
TRANSFERÊNCIA REALIZADA – COREN/PE	4.049.248,02
<b>DIFERENÇA</b>	<b>-282.319,00</b>

## LIMITE DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

15. Para o exercício de 2024 foi previsto o valor de R\$ 10.167.477,04 (Dez milhões, cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quatro centavos) para Despesas com Pessoal e Encargos, o que corresponde a 34,11% da Receita Corrente Líquida, valor este dentro do limite estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

PREVISÃO – EXERCÍCIO 2024		
Receita Corrente Líquida	29.808.659,69	100,00%
Limite – LRF (50 s/RCL%)	14.904.329,85	50,00%
<b>Despesa com Pessoal e Encargos</b>	<b>10.167.477,04</b>	<b>34,11%</b>

16. A despesa de pessoal executada, de acordo com a metodologia estabelecida no §3º do art. 18 da LRF, quando considerada os últimos doze meses, isto é, julho de 2023 à junho de 2024, se encontra dentro dos limites estipulados, correspondendo a **30,05%** da Receita Corrente Líquida.

“§ 2º A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência”.

EXECUÇÃO NOS 12 MESES CONFORME LRF		
	JUL/2023 A JUN/2024	%
Receita Corrente Líquida	29.671.675,28	100%
Limite - LRF	14.835.837,64	50%
<b>Despesas com Pessoal e Encargos</b>	<b>8.917.810,02</b>	<b>30,05%</b>

## DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

17. Procedida à análise, constata-se que as variações patrimoniais aumentativas totalizaram R\$ 36.284.019,87 (Trinta e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e sete centavos), sendo composta por 81,34% de Receitas de Contribuições dos Profissionais. As variações diminutivas totalizaram R\$ 18.756.687,25 (Dezoito milhões, setecentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) e estão compostas conforme tabela abaixo.

<b>Varição Patrimonial Aumentativa</b>	<b>36.284.019,87</b>	<b>100,00%</b>
Contribuições Profissionais	29.512.264,79	81,34%
Explor. Venda de Bens, Serv. Dir.	5.204.721,87	14,34%
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.497.384,57	4,13%
Outras Variações	69.648,64	0,19%
<b>Varição Patrimonial Diminutiva</b>	<b>18.756.687,25</b>	<b>100,00%</b>
Pessoal e Encargos	6.046.316,33	32,24%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	3.552.947,65	18,94%
Transferências e delegações	7.666.607,45	40,87%
Tributárias	70.402,32	0,38%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.420.413,50	7,573%
<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>	<b>17.527.332,62</b>	

18. Dessa forma, a DVP apresenta um resultado patrimonial superavitária de **R\$ 17.527.332,62** (Dezessete milhões, quinhentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e dois reais e sessenta e dois centavos).

## CONCLUSÃO

Com base na análise procedida sobre a documentação apresentada pela entidade, inerente à Prestação de Contas Anual do Exercício de 2024, constata-se o cumprimento estabelecido pela Resolução Cofen nº 504/2016.

Cabe registrar que a entidade cumpriu as determinações esculpidas na Lei 4320/1964, Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000, MCASP - 9ª Edição, bem como nos demais normativos aplicados à Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial do Sistema COFEN/CORENS. Como desfecho, apresentamos alguns pontos importantes que foram observados ao longo da análise das demonstrações acostadas no processo seguidas das análises realizadas por esta Controladoria, transcritas a seguir:

- a) Conforme exposto no item 7 demonstrado no balanço patrimonial, as dívidas do Coren/PE em comparação com seus ativos são normais, não havendo risco para uma situação de endividamento e insolvência;
- b) As disponibilidades financeiras do Coren/PE apresentaram um crescimento de 18,23% em comparação ao mesmo período do exercício anterior, conforme exposto no item 9.
- c) Conforme exposto no item 12, da receita corrente prevista no período em análise, foi arrecadado 62,26%. Comparando o resultado “Previsto X Arrecadado” dos mesmos períodos entre os exercícios de 2023 e 2024 ficou evidente uma leve performance positiva de 0,31%.
- d) Conforme exposto nos itens 15 e 16, este Conselho Regional de Enfermagem – Coren/PE está respeitando os limites da despesa com pessoal e encargos estabelecidos pela LRF, com um percentual previsto de 34,11% da receita corrente líquida e no acumulado dos últimos doze meses 30,05% efetivamente gasto com pessoal.
- e) Em função do resultado patrimonial superavitário apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, o Patrimônio Líquido do período analisado R\$ 84.448.905,45, evoluiu R\$ 16.423.574,03 ou seja, 24,14% em relação ao mesmo período do exercício anterior R\$ 68.025.331,42 conforme exposto no item 5.

Vale ressaltar, antes desta análise e apresentação da evolução, com base nos relatórios contábil, financeiro e orçamentário, que foi realizado um procedimento de auditoria e como resultado, foi apresentada uma nota de análise pela Auditoria, apontando as inconformidades e possíveis melhorias que precisam ser realizadas antes do fechamento do próximo trimestre.

É importante salientar que todas as documentações referentes a essa prestação de contas foram entregues dentro do prazo pela chefia do Departamento Financeiro. No entanto, foi evidenciado algumas inconformidades que precisará buscar ajustes devidos.

Conclui esta Controladoria Geral pela aprovação da prestação de contas para o 2º trimestre de 2024, com ressalvas, conforme demonstradas na Nota Geral de Análise 002/2024, emitida pelo Sr. Dyego Freitas, Auditor do Coren-PE, acostada neste processo.

Esta Controladoria Geral se compromete em realizar uma reunião com a chefia do Departamento Financeiro, devido a tempo hábil para apresentação desta Prestação de Contas à Plenária, para sanar todas as ressalvas e pontos deixados pela Auditoria.

Recife, 24 de julho de 2024.



---

**Danilo Barbosa Da Silva**  
Controlador Geral  
COREN-PE

---

**José Almir Alves da Silva**  
Conselheiro Tesoureiro  
COREN-PE